CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº70/2017

Aprovado por 12 x 0
Em 17/05/2017
Presidente

Exmo. Sr. Presidente;
Ilmª. Srtª. Vereadora;
Ilmos. Vereadores.

No uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa requeiro que após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Ferraz, pedido de providência para atualizar as informações do Portal da Transparência deste município, cumprido assim Lei Complementar nº 131, de 2009.

Requeiro aos nobres colegas vereadores que seja aprovado e encaminhado ao Juiz do Município, ao Tribunal de Contas, ao Deputado Estadual Rodrigo Novaes, ao Deputado Federal Kaio Maniçoba.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 131, de 2009, também chamada de Lei de Transparência, regula o direito constitucional que cidadãos têm de requerer e ter acesso a informações da administração pública municipal representada pelas prefeituras estabelecendo uma série de obrigações para os entes da federação: União, Estados, Distrito Federal e como os mencionados Municípios.

A Lei do Portal da Transparência vai muito além do que está disponível hoje no site da Prefeitura. Hoje a sociedade não tem como fiscalizar por não existir dados detalhados das despesas.

A lei em questão determina inúmeros itens que deveriam estar incluídos no Portal da Transparência do Município desde o dia 1º janeiro de 2017 e que até agora não fazem parte do atual acervo disponibilizado ao público.

Entre os itens que faltam, estão os extratos de convênios firmados pelo município, contendo o órgão concedente, objeto e valor pactuado, sua vigência, cronograma de execução financeira e suas prorrogações, caso houver. Faltam ainda o demonstrativo da despesa autorizada com a realizada, os balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, e o quadro de investimentos nas áreas de Saúde e Educação.

Nem mesmo uma das partes mais importantes prevista na lei da com viagens de servidores, secretários, prefeito e vice-prefeito. Enfim, ver cumprida a promessa de campanha de uma gestão transparente.

O principal objetivo do site, que é o de dar transparência de como os recursos públicos vem sendo aplicados, não está ocorrendo.

Dessa forma, conto com o apoio dos colegas vereadores para aprovar esse pedido de providência, bem como, solicito ao Excelentíssimo prefeito Ricardo Ferraz, que agilize o cumprimento deste pedido.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 17 de maio de 2017.

PH LIRA

Beijinha Paca
Talles Cruz.

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba
Vereador